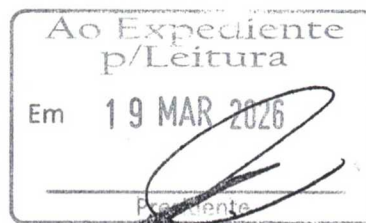




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Mangaratiba**

INDICAÇÃO Nº 113 / 2026.



Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que em caráter de urgência, as secretarias competentes, que realize uma **INSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS/VENTILADORES NO COLÉGIO Nº S<sup>a</sup> DAS GRAÇAS**, localizado no distrito de Muriqui.

**JUSTIFICATIVA**

A instalação de ventiladores e ar-condicionado é justificada pelo desconforto térmico extremo em salas de aula, que prejudica a concentração, causa riscos à saúde (desidratação/mal-estar) e reduz o rendimento acadêmico. Climatizar o ambiente é essencial para garantir um local de estudo digno, saudável e produtivo, melhorando o aprendizado

Mangaratiba, 18 de MARÇO de 2026.

  
**Nilton Carlos Santiago Barros**  
(Nilton Santiago)

**PRESIDENTE**

